



PROJETO DE LEI Nº 146 /2025

“CUIDANDO DO SER – BEM, dispõe sobre a criação das Brinquedotecas Educativas no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante, como espaços de leitura, jogos pedagógicos e atividades lúdicas voltadas ao desenvolvimento integral e à felicidade das crianças, sem gerar custos ao Poder Executivo Municipal.”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Gonçalo do Amarante, o Programa Brinquedoteca Educativa – **CUIDANDO DO SER – BEM**, destinado a proporcionar às crianças da rede pública municipal de ensino acesso a livros educativos, jogos pedagógicos e atividades lúdicas que estimulem a aprendizagem, a criatividade e a convivência social.

Art. 2º As Brinquedotecas Educativas terão como objetivos:

I – Promover a felicidade, a inclusão social e o bem-estar das crianças;

II – Estimular a leitura, a imaginação e a criatividade por meio de livros educativos;

III – Desenvolver habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais através de jogos pedagógicos;

IV – Oferecer espaços de convivência que fortaleçam vínculos familiares, escolares e comunitários;

V – Valorizar a ludicidade como ferramenta de aprendizagem e de desenvolvimento integral.

Art. 3º O Programa Brinquedoteca Educativa será implementado de forma a **não gerar custos adicionais ao Poder Executivo Municipal**, podendo ser realizado em p

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
10/09/2025
10 - 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Art. 4º As escolas municipais poderão adaptar salas já existentes para a instalação das Brinquedotecas Educativas, garantindo ambientes acolhedores, acessíveis e inclusivos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, AO 01 DIA DE SETEMBRO DE 2025.


VER. ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA - PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE